



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

6
173

REVOGADA

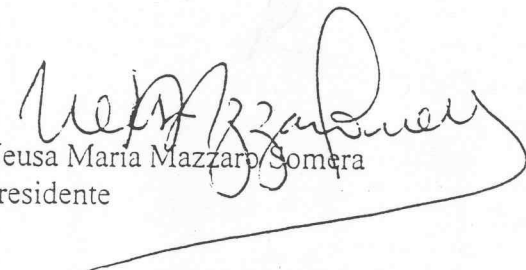
p/ Resol. 150 / 2003 - CAPP
de 20 / 12 / 2001

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no
processo nº 23104.003436/2000-04,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão das disciplinas "Lógica e Especificação" e
"Otimização Combinatória" na estrutura curricular do curso de pós-
graduação - nível de Mestrado em Ciência da Computação/CCET.


Neusa Maria Mazzaro Somera
Presidente

Protocolo RS nº 2435 de 10/07/03

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 28 DE JULHO DE 1999.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.004524/99-57,

RESOLVE:

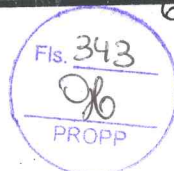
Aprovar a inclusão das disciplinas “Banco de Dados”, “Arquitetura de Computadores” e “Álgebra para Computação” na Estrutura Curricular do curso de pós-graduação – nível de Mestrado em Ciência da Computação, ministrado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.


Jorge João Chacha
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL



~~REVOGADA~~

Resol. 150, 2001 CAPP

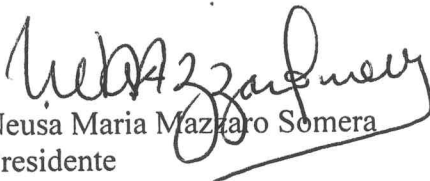
20, 12, 2001

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23104.006417/2000-21,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão da disciplina "Tópicos em Geometria Computacional", com carga horária de 60 horas/aula, equivalente a quatro créditos, na Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Ciência da Computação/CCET.


Neusa Maria Mazzaro Somera
Presidente

REVOGADA
p/ Resol. 150 / 2001-CAPP
de 20 / 12 / 2001

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2001



A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 13 das Normas para Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovadas pela Resolução nº 018/95-COEPE, e considerando o parecer nº 047/2001 da Comissão de Pós-Graduação/PROPP e demais documentos constantes do Processo nº 23104.006407/97-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do curso de Mestrado em Ciência da Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme segue:

I - criação da disciplina Engenharia de Software, carga horária de sessenta horas (quatro créditos);

II - criação da disciplina Programação Linear, carga horária de sessenta horas (quatro créditos);

III - criação da disciplina Programação Paralela, carga horária de sessenta horas (quatro créditos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Neusa Maria Mazzaro Somera
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº 096/2001 da Comissão de Pós-Graduação/PROPP e demais documentos constantes do Processo nº 23104.006407/97-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – nível de Mestrado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para os anos de 1999, 2000 e 2001, abaixo especificada:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	TIPO
Seminário de Computação	30	02	Obr
Estudo Dirigido	30	02	Obr
Implementação de Linguagens	60	04	Opt
Teoria dos Grafos	60	04	Opt
Linguagens Formais e Autômatos	60	04	Opt
Programação Concorrente	60	04	Opt
Complexidade de Algoritmos	60	04	Opt
Computação Gráfica	60	04	Opt
Introdução à Biologia Computacional	60	04	Opt
Álgebra para computação	60	04	Opt
Arquitetura de Computadores	60	04	Opt
Banco de Dados	60	04	Opt
Lógica e Especificação	60	04	Opt
Otimização Combinatória	60	04	Opt
Engenharia de Software	60	04	Opt
Programação Linear	60	04	Opt
Programação Paralela	60	04	Opt
Algoritmos Paralelos	60	04	Opt
Introdução à Criptologia	60	04	Opt
Sistemas Operacionais Distribuídos	60	04	Opt
Geometria Computacional	60	04	Opt
Simulação de Sistemas	60	04	Opt
Redes Neurais Artificiais	60	04	Opt
Tópicos em Teoria da Computação	60	04	Opt
Tópicos em Computação Gráfica	60	04	Opt
Tópicos em Geometria Computacional	60	04	Opt

CONT. DA RESOLUÇÃO Nº 150/2001-CAPP

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções nºs 69/99-COEPE, 23/00-CAPP, 54/00-CAPP e 29/01-CAPP e demais disposições em contrário.



Neusa Maria Mazzaro Somera
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº 096/2001 da Comissão de Pós-Graduação/PROPP e demais documentos constantes do Processo nº 23104.006407/97-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – nível de Mestrado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, abaixo especificada:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	TIPO
Estudo Dirigido	30	02	Obr
Seminário de Computação	30	02	Obr
Estágio de Docência I	30	02	Obr
Implementação de Linguagens	60	04	Opt
Teoria dos Grafos	60	04	Opt
Linguagens Formais e Autômatos	60	04	Opt
Programação Concorrente	60	04	Opt
Complexidade de Algoritmos	60	04	Opt
Computação Gráfica	60	04	Opt
Introdução à Biologia Computacional	60	04	Opt
Álgebra para computação	60	04	Opt
Arquitetura de Computadores	60	04	Opt
Banco de Dados	60	04	Opt
Lógica e Especificação	60	04	Opt
Otimização Combinatória	60	04	Opt
Engenharia de Software	60	04	Opt
Programação Linear	60	04	Opt
Programação Paralela	60	04	Opt
Robótica: Sistemas Sensoriais e Motores	60	04	Opt
Algoritmos Paralelos	60	04	Opt
Introdução à Criptologia	60	04	Opt
Sistemas Operacionais Distribuídos	60	04	Opt
Geometria Computacional	60	04	Opt
Simulação de Sistemas	60	04	Opt
Redes Neurais Artificiais	60	04	Opt

CONT. DA RESOLUÇÃO Nº 151/2001-CAPP

Tópicos em Teoria da Computação	60	04	Opt
Tópicos em Computação Gráfica	60	04	Opt
Tópicos em Geometria Computacional	60	04	Opt
Algoritmos de Aproximação	60	04	Opt
Tópicos em Sistemas de Informação	60	04	Opt
Tópicos em Sistemas de Computação	60	04	Opt

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Neusa Maria Mazzaro Somera
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 25, DE 9 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 5/2009-Comissão de Pós-Graduação, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, aprovada pela Resolução nº 114, de 21 de outubro de 2003, a contar do primeiro semestre de 2005, passando a vigorar conforme segue:

Disciplina	Crédito	CH	Categoria	Grupo
Conceitos Básicos em Ciência da Computação	sem crédito	60	nivelamento	-
Análise de Algoritmos	4	60	obrigatória	I-Teoria da Computação
Arquitetura de Computadores	4	60	obrigatória	II-Sistemas de Computação
Sistemas Operacionais	4	60	obrigatória	II-Sistemas de Computação
Banco de Dados	4	60	obrigatória	III-Sistemas de Informação
Engenharia de Software	4	60	obrigatória	III-Sistemas de Informação
Álgebra para Computação	4	60	optativa	-
Algoritmos de Aproximação	4	60	optativa	-
Algoritmos Paralelos	4	60	optativa	-
Banco de Dados Distribuído	4	60	optativa	-
Complexidade de Algoritmos	4	60	optativa	-
Computação Gráfica	4	60	optativa	-
Estruturas de Dados	4	60	optativa	-
Geometria Computacional	4	60	optativa	-
Implementação de Linguagens I	4	60	optativa	-
Implementação de Linguagens II	4	60	optativa	-
Inteligência Artificial	4	60	optativa	-
Introdução à Biologia Computacional	4	60	optativa	-
Introdução à Criptologia	4	60	optativa	-
Linguagens Formais e Autômatos	4	60	optativa	-
Lógica e Especificação	4	60	optativa	-
Otimização Combinatória	4	60	optativa	-
Programação Concorrente	4	60	optativa	-
Programação Linear	4	60	optativa	-
Programação Paralela	4	60	optativa	-
Redes de Computadores	4	60	optativa	-
Redes Neurais Artificiais	4	60	optativa	-
Simulação de Sistemas	4	60	optativa	-
Sistemas Operacionais Distribuídos	4	60	optativa	-
Teoria dos Grafos	4	60	optativa	-
Tópicos em Banco de Dados	4	60	optativa	-
Tópicos em Computação Gráfica	4	60	optativa	-

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041
79070-900 Campo Grande-MS / <http://www.ufms.br> e-mail: coc@nin.ufms.br

4



Tópicos em Geometria Computacional	4	60	optativa	-
Tópicos em Sistemas de Informação	4	60	optativa	-
Tópicos em Sistemas de Computação	4	60	optativa	-
Tópicos em Teoria da Computação	4	60	optativa	-
Seminários de Computação	sem crédito	-	obrigatória	-
Estágio de Docência I	sem crédito	-	obrigatória	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA



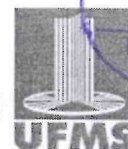
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 11/2011, da Comissão de Pós-Graduação, e demais documentos constantes do Processo nº 23104.006407/1997-01, resolve, **ad referendum**:

Alterar a Estrutura Curricular do Curso de **Mestrado em Ciência da Computação** da Faculdade de Computação, com vigência a partir de 2011, conforme segue:

Atividades Obrigatórias		CH	Créditos
Elaboração de Dissertação	G6	-	-
Estágio de Docência I	G7	30	2
Seminários de Computação	G6	30	2
Atividades Optativas		CH	Créditos
Álgebra para Computação	G4	4	60
Algoritmos de Aproximação	G4	4	60
Algoritmos Distribuídos	G4	4	60
Algoritmos em Grafos	G1	4	60
Algoritmos Paralelos	G4	4	60
Análise de Algoritmos	G1	4	60
Aprendizado de Máquina	G4	4	60
Arquitetura de Computadores	G2	4	60
Banco de Dados	G3	4	60
Banco de Dados Distribuído	G4	4	60
Bioinformática	G4	4	60
Compiladores I	G4	4	60
Compiladores II	G4	4	60
Complexidade de Algoritmos	G4	4	60
Computação Gráfica	G4	4	60
Desenvolvimento de Software	G3	4	60
Engenharia de Software	G3	4	60
Estruturas de Dados	G1	4	60
Fundamentos de Ciência da Computação	G5	4	60
Geometria Computacional	G4	4	60
Inteligência Artificial	G4	4	60
Introdução à Criptologia	G4	4	60
Linguagens Formais e Autômatos	G4	4	60
Lógica e Especificação	G4	4	60
Programação Concorrente	G4	4	60
Programação Linear	G4	4	60
Programação Linear Inteira	G4	4	60
Programação Paralela	G4	4	60
Redes de Computadores	G2	4	60

Coordenadoria dos Órgãos Colegiados



Resolução nº 34, Copp, de 19 de abril de 2011.

Redes Neurais Artificiais	G4	4	60
Reusabilidade de Software	G4	4	60
Simulação de Sistemas	G4	4	60
Sistemas Distribuídos	G4	4	60
Sistemas Operacionais	G2	4	60
Teoria dos Grafos	G4	4	60
Tópicos em Banco de Dados	G4	4	60
Tópicos em Computação Gráfica	G4	4	60
Tópicos em Geometria Computacional	G4	4	60
Tópicos em Sistemas de Computação	G4	4	60
Tópicos em Sistemas de Informação	G4	4	60
Tópicos em Teoria da Computação	G4	4	60
Tópicos Especiais I	G4	1	15
Tópicos Especiais II	G4	2	30
Tópicos Especiais III	G4	3	45
Tópicos Especiais IV	G4	4	60

G1-Teoria da Computação
G2-Sistemas de Computação
G3-Sistemas de Informação
G4-Formação Específica
G5-Nivelamento
G6-Atividades de Pesquisa
G7-Atividades de Ensino

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA



RESOLUÇÃO Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23104.006407/1997-01, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do **Curso de Mestrado em Ciência da Computação**, da Faculdade de Computação, conforme segue:

Atividades Obrigatórias	Carga Horária	Créditos
Elaboração de Dissertação ^{VII}	-	-
Estágio de Docência I ^{VII}	30	2
Seminários de Computação ^{VII}	30	2
Atividades Optativas	Carga Horária	Créditos
Álgebra para Computação ^{IV}	60	4
Algoritmos de Aproximação ^{IV}	60	4
Algoritmos Distribuídos ^{IV}	60	4
Algoritmos em Grafos ^I	60	4
Algoritmos Paralelos ^{IV}	60	4
Análise de Algoritmos ^I	60	4
Aprendizado de Máquina ^{IV}	60	4
Arquitetura de Computadores ^{II}	60	4
Banco de Dados ^{III}	60	4
Banco de Dados Distribuído ^{IV}	60	4
Bioinformática ^{IV}	60	4
Compiladores I ^{IV}	60	4
Compiladores II ^{IV}	60	4
Complexidade de Algoritmos ^{IV}	60	4
Computação Gráfica ^{IV}	60	4
Criptografia ^{IV}	60	4
Desenvolvimento de Software ^{III}	60	4
Engenharia de Software ^{III}	60	4
Estruturas de Dados ^I	60	4
Estudo Dirigido em Sistemas de Computação ^{IV}	60	4
Estudo Dirigido em Sistemas de Informação ^{IV}	60	4

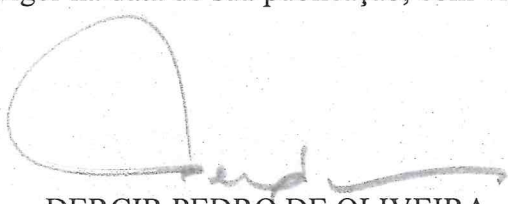


Estudo Dirigido em Teoria da Computação ^{IV}	60	4
Fundamentos de Ciência da Computação ^V	60	4
Geometria Computacional ^{IV}	60	4
Inteligência Artificial ^{IV}	60	4
Linguagens Formais e Autômatos ^{IV}	60	4
Lógica e Especificação ^{IV}	60	4
Programação Concorrente ^{IV}	60	4
Programação Linear ^{IV}	60	4
Programação Linear Inteira ^{IV}	60	4
Programação Paralela ^{IV}	60	4
Redes de Computadores ^{II}	60	4
Redes Neurais Artificiais ^{IV}	60	4
Reusabilidade de Software ^{IV}	60	4
Simulação de Sistemas ^{IV}	60	4
Sistemas Distribuídos ^{IV}	60	4
Sistemas Operacionais ^{II}	60	4
Teoria dos Grafos ^{IV}	60	4
Tópicos em Computação Gráfica ^{IV}	60	4
Tópicos em Sistemas de Computação ^{IV}	60	4
Tópicos em Sistemas de Informação ^{IV}	60	4
Tópicos em Teoria da Computação ^{IV}	60	4
Tópicos Especiais*	-	-

* A partir de 15h, 1 crédito.

Grupos: I - Teoria da Computação, II - Sistemas de Computação, III - Sistemas de Informação, IV - Formação Específica, V – Nivelamento, VI - Estudo Dirigido, VII - Atividades de Pesquisa, VIII - Atividades de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a contar do primeiro semestre de 2012.


DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA



RESOLUÇÃO Nº 137, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23104.006407/1997-01, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 25, de 9 de julho de 2009, que aprovou Estrutura Curricular do **Curso de Mestrado em Ciência da Computação**, da Faculdade de Computação, que passa a vigorar conforme segue:

Disciplina	Crédito	Carga Horária	Categoria	Grupo
Redes de Computadores	4	60	Obrigatória	II - Sistemas de Computação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2005.


DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA